

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 01/2015.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE E O GRUPO TRADICIONALISTA CONSERVANDO AS RAÍZES.

Cessão de Uso de terreno do Município de UNIÃO DO OESTE, bem imóvel de 2.500 m², parte do lote rural n. 268, localizado na Linha Parafuzinho, interior, no município de União do Oeste, matrícula n.º 15.215 do Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó, com construção em alvenaria como antiga Escola Municipal, medindo aproximadamente 147m², pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme Lei Municipal n. 1.018 de 28 de novembro de 2014.

31 de março de 2015.

Everaldo Luis Casonatto – Prefeito Municipal